



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

REF: Pregão Eletrônico nº 017/2021

Objeto: Aquisição de Caminhonete equipada com cesto aéreo e itens complementares para atender as necessidades do Núcleo de Iluminação deste Município, conforme especificação do Termo de Referência, Anexo I do Contrato.

**Assunto: Arquivamento**

O Prefeito de Itabaiana, em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, vem manifestar-se acerca do procedimento em epígrafe, neste Despacho, aduzindo, mediante considerações adiante expostas, para ao final decidir, da forma que segue:

**CONSIDERAÇÕES:**

*Considerando* que o presente procedimento foi iniciado de forma regular e convencional;

*Considerando* que, a pregoeira conduziu o pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 026/2020 nos demais dispositivos relativos e pelas disposições fixas em edital;

*Considerando* que, apenas uma empresa participou do certame – Concorde Veículos LTDA, que apresentou a proposta no valor de R\$ 301.503,00 (trezentos e um mil quinhentos e três reais). Ocorre que o valor estimado foi de R\$ 269.435,00 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais);

*Considerando*, a administração não pode contratar com empresa que apresente valor acima do estimado, foi aberto a possibilidade da licitante apresentar novo lance, o que não ocorreu;

*Considerando* que, por fim o pregão restou fracassado, haja vista que a única empresa que participou do procedimento não apresentou proposta compatível com o estimado pela prefeitura;

*Considerando*, por fim, que não há prejuízo no encerramento aqui pretendido, sendo conveniente e oportuno, além de necessário, para a Administração arquivar o procedimento.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**DECISÃO:**

Desta forma, *ex positis*, o Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado pelas considerações suso aludidas, decide **ENCERRAR E ARQUIVAR o Pregão Eletrônico 017/2021, no estado em que se encontra, por fracassado, haja vista ausência de proposta compatível com o estimado pela Administração.**

Publique-se e se dê ciência.

Itabaiana, 20 de abril de 2021.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal